



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA DPO/COF/DPOA/AEB Nº 1960, DE 25 DE MAIO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria PRE/AEB nº 1.836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000823/2025-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED SEI nº 000823/2025 - Registro Transferegov nº 997677, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, cujo objeto consiste na execução das atividades pedagógicas do Centro Vocacional Tecnológico Espacial (CVT-E) Augusto Severo e adequação e melhoria do ambiente de execução do projeto.

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED SEI nº	Registro Transferegov nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000823/2025	997677	20VB/0007	158155	Adriana Elysa Alimandro Corrêa	1072189	Alex Carlos Rodrigues Alves	1207039

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANESSA MURTA REZENDE**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 25/05/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388303** e o código CRC **7A8AFFD1**.